



PORTARIA Nº 666/2020

Designa servidor para atuar como gestor do Termo de Fomento nº 003/2020.

O VICE–PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no artigo 2º, inciso VI e artigo 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal nº 13.019/2014 resolve:

Art 1º Designar o servidor Pedro Roberto Gomes Padilia, matrícula nº 1876, para exercer as funções de gestor da parceria firmada entre o Município de Serafina Corrêa e o Conselho Comunitário Pró- Segurança - CONSEPRO, inscrito no CNPJ nº 90.808.312/0001-19, com sede na Rua Castelo Branco, nº 244, sala 201, Centro, Serafina Corrêa-RS, através do Termo de Fomento nº 003/2020, cujo objeto é fomentar a segurança pública, autorizado pela Lei Municipal nº 3.828, de 17 de junho de 2020.

Art. 2º Competem ao gestor as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de junho de 2020.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 24-06-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24-06-2020 a 09-07-2020

Publicado no site www.serafinacorreia.rs.gov.br a partir de 24-06-2020

Redigido por: Thanabi B. Calderan